



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90013/2026

Às 18:44 horas do dia 06 de maio do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WANDERLEY RABELO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.014941/2025, Pregão nº 90013/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para a prestação de serviços de audiodescrição para vídeos pré-gravados do Senado Federal.		
Entrega de propostas:	De 06/02/2026 às 09:00 até 04/03/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/03/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2026 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2026 às 09:30:34	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90013/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	04/03/2026 às 09:30:41	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	04/03/2026 às 09:30:48	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	04/03/2026 às 09:30:58	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	04/03/2026 às 09:31:04	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	04/03/2026 às 09:31:10	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	04/03/2026 às 09:31:16	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	04/03/2026 às 09:31:44	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2026 às 09:31:58	Informe, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	04/03/2026 às 09:32:05	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	04/03/2026 às 09:32:46	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	04/03/2026 às 09:32:53	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	04/03/2026 às 09:33:04	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	04/03/2026 às 09:33:10	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	04/03/2026 às 09:34:03	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	04/03/2026 às 09:34:10	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	04/03/2026 às 09:34:19	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/03/2026 às 09:34:25	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	04/03/2026 às 09:34:32	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	04/03/2026 às 09:34:38	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	04/03/2026 às 09:34:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	04/03/2026 às 09:34:50	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/03/2026 às 09:35:01	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	04/03/2026 às 10:15:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2026 às 10:15:55	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2026 às 10:16:33	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	04/03/2026 às 10:16:39	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	04/03/2026 às 10:16:59	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	04/03/2026 às 10:17:04	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	04/03/2026 às 10:17:10	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	04/03/2026 às 10:17:21	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	04/03/2026 às 10:17:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	04/03/2026 às 10:17:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	04/03/2026 às 10:17:38	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	04/03/2026 às 10:17:44	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	04/03/2026 às 10:19:31	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa VISÃO DIGITAL AUDIOVISUAL E MARKETING LTDA, 1ª classificada, corresponde a 20,17% do valor global estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	04/03/2026 às 12:06:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa VISÃO DIGITAL AUDIOVISUAL E MARKETING LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/03/2026, às 15h00.
Sistema	04/03/2026 às 12:06:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	04/03/2026 às 12:06:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/03/2026 às 12:07:10	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	04/03/2026 às 15:00:33	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/03/2026 às 16:21:53	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA 2ª classificada, corresponde a 22,60% do valor global estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2026 às 16:22:07	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	04/03/2026 às 17:32:42	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/03/2026, às 09h30.
Sistema	04/03/2026 às 17:33:09	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 05/03, às 09h30.
Sistema	05/03/2026 às 09:30:38	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/03/2026 às 09:33:49	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 06/03/2026, às 10h00.
Sistema	05/03/2026 às 09:34:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/03/2026 às 09:34:21	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/03/2026 às 09:34:51	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia e até amanhã, 06/03, às 10h00.
Sistema	06/03/2026 às 10:02:21	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	06/03/2026 às 10:03:56	Srs. Licitantes, até o momento, o órgão técnico não concluiu a análise da documentação enviada pela empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA.
Sistema	06/03/2026 às 10:08:16	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 06/03/2026, às 15h00.
Sistema	06/03/2026 às 10:10:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	06/03/2026 às 15:01:45	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	06/03/2026 às 15:44:28	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo concedido à empresa empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA, para atendimento das diligências solicitadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 09/03/2026, às 14h30.
Sistema	06/03/2026 às 15:45:06	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 09/03, às 14h30.
Sistema	09/03/2026 às 14:31:32	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	09/03/2026 às 14:33:18	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/03/2026, às 10h00.
Sistema	09/03/2026 às 14:33:52	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 10/03, às 10h00.
Sistema	10/03/2026 às 10:01:04	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	10/03/2026 às 10:01:46	Sr. Licitante, o órgão técnico necessitará de mais tempo até que conclua a análise da documentação apresentada pela empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA.
Sistema	10/03/2026 às 10:02:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 10/03/2026, às 14h30.
Sistema	10/03/2026 às 10:03:14	Agradeço a todos pela participação até o momento. Até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	10/03/2026 às 14:30:23	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:32:31	Srs. Licitantes, informo que ainda será necessário mais tempo até que o órgão técnico conclua seu parecer. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados.
Sistema	10/03/2026 às 15:26:41	Srs. Licitantes, apresentarei a seguir o parecer do órgão técnico:
Sistema	10/03/2026 às 16:39:19	Senhores Licitantes, de antemão, esclareço a todos que a possibilidade de envio do Atestado de Capacidade Técnica por parte da empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA está amparada no item 11.6.4 do edital, tendo em vista que se refere a documento relativo a serviços cuja prestação ocorreu anteriormente à abertura da sessão pública do presente certame.
Sistema	10/03/2026 às 16:42:46	Insta consignar, ainda, que tal conduta se lastreia na jurisprudência do TCU, segundo a qual "a juntada de laudos ou atestados que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes (Acórdãos 1.211/2021 e 2.443/2021, ambos do Plenário)".
Sistema	10/03/2026 às 16:43:59	Tal entendimento foi reforçado no recentíssimo Acórdão nº 932/2026 - TCU - 1ª Câmara, por meio do qual o TCU analisou conduta semelhante, relativa a outro Pregão Eletrônico conduzido por este Senado Federal.
Sistema	10/03/2026 às 17:30:49	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 11/03/2026, às 10h00.
Sistema	10/03/2026 às 17:31:25	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	11/03/2026 às 10:02:27	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	11/03/2026 às 10:30:51	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 11/03/2026, às 16h00.
Sistema	11/03/2026 às 10:31:14	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia e até mais tarde, hoje, às 16h00.
Sistema	11/03/2026 às 16:01:18	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	11/03/2026 às 16:01:35	Srs. Licitantes, informo que realizei consulta formal por meio de diligência enviada à SECDEF - ALAGOAS, com o intuito de confirmar a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA.
Sistema	11/03/2026 às 16:01:44	A íntegra da diligência, por meio da qual o documento foi declarado autêntico pela autoridade que o expediu, foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	11/03/2026 às 16:01:51	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/60306/detalhamento/73115">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/60306/detalhamento/73115</a>
Sistema	11/03/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA.
Sistema	11/03/2026 às 16:02:16	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa e a análise da qualificação econômico-financeira podem ser acessados pelo link:
Sistema	11/03/2026 às 16:02:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/60306/detalhamento/73143">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/60306/detalhamento/73143</a>
Sistema	11/03/2026 às 16:02:31	Conforme o relatório citado, este Pregoeiro, com o suporte da equipe de apoio com formação em contabilidade, confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	11/03/2026 às 16:02:38	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90013/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2026 às 16:02:46	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	11/03/2026 às 16:02:57	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	11/03/2026 às 16:25:43	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	11/03/2026 às 16:26:09	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	11/03/2026 às 16:26:21	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/03/2026 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
04/03/2026 às 10:15:55	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Prestação de Serviços de Dublagem**

Prestação de serviços de audiodescrição para vídeos pré-gravados do Senado Federal.

Quantidade:	7200	Valor estimado:	R\$ 28,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 207.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.275.\*\*\*-0 - WANDERLEY RABELO DA SILVA para KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10, melhor lance: R\$ 6,5000 (unitário) / R\$ 46.800,0000 (total)

**Propostas do Item 1**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Equidade de gênero:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.730.105/0001-79 - 38.730.105 MARCO AURELIO DE SOUSA CLOTILDE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 28,7500 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 28,7500 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200
49.501.615/0001-90 - 49.501.615 ISAAC GUILHERMINO MARQUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 28,7480 (unitário) R\$ 206.985,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 28,7480 (unitário) R\$ 206.985,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200
52.234.849/0001-23 - 52.234.849 REMIR DE SA ARCHER DA SILVA FILHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 107.280,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 201.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.490.942/0001-97 - 55.490.942 ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 57.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 28,5000 (unitário) R\$ 205.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200
08.202.383/0001-92 - ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 14,8000 (unitário) R\$ 106.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 28,7500 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200
08.472.572/0001-85 - AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 216.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 216.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200
35.840.455/0001-08 - CONEXAO, REPRESENTACAO E PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 28,7500 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200
41.789.816/0001-23 - GREGORI FIORINI PRODUCOES AUDIOVISUAIS E ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 165.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 194.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.396.367/0001-77 - JACY MARTINS LAGE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 7,4999 (unitário) R\$ 53.999,2800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 158.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200
27.857.546/0001-10 - KTV MARKETING DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 46.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 28,7500 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200
14.379.830/0001-86 - L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 28,7500 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 28,7500 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200
51.504.111/0001-76 - LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 28,7200 (unitário) R\$ 206.784,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 28,7200 (unitário) R\$ 206.784,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200
37.053.092/0001-88 - OPEN SENSES TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 172.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 172.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200
37.121.966/0001-97 - RIDYER COMUNICACAO INTEGRADA E MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 28,7500 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 28,7500 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
65.323.062/0001-80 - VISAO DIGITAL AUDIOVISUAL E MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5,8000 (unitário) R\$ 41.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 22,8000 (unitário) R\$ 164.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7200

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2026 às 09:46:07	52.234.849/0001-23	R\$ 19,0000
04/03/2026 às 09:46:28	46.396.367/0001-77	R\$ 20,0000
04/03/2026 às 09:46:47	55.490.942/0001-97	R\$ 22,0000
04/03/2026 às 09:48:00	08.202.383/0001-92	R\$ 22,7000
04/03/2026 às 09:49:11	46.396.367/0001-77	R\$ 19,9900
04/03/2026 às 09:51:04	27.857.546/0001-10	R\$ 22,0000
04/03/2026 às 09:52:31	35.840.455/0001-08	R\$ 17,0000
04/03/2026 às 09:53:01	65.323.062/0001-80	R\$ 16,8000
04/03/2026 às 09:53:13	46.396.367/0001-77	R\$ 16,0000
04/03/2026 às 09:53:33	35.840.455/0001-08	R\$ 15,0000
04/03/2026 às 09:53:48	08.202.383/0001-92	R\$ 21,9000
04/03/2026 às 09:54:03	46.396.367/0001-77	R\$ 15,9900
04/03/2026 às 09:54:34	41.789.816/0001-23	R\$ 23,0000
04/03/2026 às 09:55:08	52.234.849/0001-23	R\$ 14,9000
04/03/2026 às 09:56:16	46.396.367/0001-77	R\$ 13,0000
04/03/2026 às 09:57:51	27.857.546/0001-10	R\$ 14,0000
04/03/2026 às 09:58:05	65.323.062/0001-80	R\$ 12,8000
04/03/2026 às 09:58:16	46.396.367/0001-77	R\$ 12,0000
04/03/2026 às 09:59:00	27.857.546/0001-10	R\$ 13,0000
04/03/2026 às 10:00:07	65.323.062/0001-80	R\$ 11,8000
04/03/2026 às 10:00:15	46.396.367/0001-77	R\$ 11,0000
04/03/2026 às 10:00:24	27.857.546/0001-10	R\$ 12,0000
04/03/2026 às 10:00:26	55.490.942/0001-97	R\$ 12,0000
04/03/2026 às 10:00:43	65.323.062/0001-80	R\$ 10,8000
04/03/2026 às 10:00:50	46.396.367/0001-77	R\$ 10,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2026 às 10:00:53	55.490.942/0001-97	R\$ 11,0000
04/03/2026 às 10:00:57	65.323.062/0001-80	R\$ 9,8000
04/03/2026 às 10:00:58	08.202.383/0001-92	R\$ 14,8000
04/03/2026 às 10:00:59	27.857.546/0001-10	R\$ 11,0000
04/03/2026 às 10:01:11	27.857.546/0001-10	R\$ 10,0000
04/03/2026 às 10:02:13	46.396.367/0001-77	R\$ 8,9900
04/03/2026 às 10:02:30	27.857.546/0001-10	R\$ 9,0000
04/03/2026 às 10:02:33	65.323.062/0001-80	R\$ 8,9800
04/03/2026 às 10:02:55	46.396.367/0001-77	R\$ 8,9700
04/03/2026 às 10:03:09	65.323.062/0001-80	R\$ 8,9600
04/03/2026 às 10:03:27	46.396.367/0001-77	R\$ 8,9500
04/03/2026 às 10:03:43	65.323.062/0001-80	R\$ 8,9400
04/03/2026 às 10:03:53	46.396.367/0001-77	R\$ 8,9300
04/03/2026 às 10:04:09	65.323.062/0001-80	R\$ 8,9200
04/03/2026 às 10:04:19	46.396.367/0001-77	R\$ 8,9000
04/03/2026 às 10:04:39	65.323.062/0001-80	R\$ 8,8900
04/03/2026 às 10:04:53	55.490.942/0001-97	R\$ 8,7000
04/03/2026 às 10:04:58	46.396.367/0001-77	R\$ 7,9990
04/03/2026 às 10:05:08	27.857.546/0001-10	R\$ 8,0000
04/03/2026 às 10:05:19	65.323.062/0001-80	R\$ 7,9800
04/03/2026 às 10:05:54	55.490.942/0001-97	R\$ 8,0000
04/03/2026 às 10:07:24	46.396.367/0001-77	R\$ 7,9500
04/03/2026 às 10:07:34	65.323.062/0001-80	R\$ 7,9400
04/03/2026 às 10:07:45	46.396.367/0001-77	R\$ 7,9300
04/03/2026 às 10:08:08	65.323.062/0001-80	R\$ 7,9200
04/03/2026 às 10:08:11	46.396.367/0001-77	R\$ 7,9000
04/03/2026 às 10:08:31	65.323.062/0001-80	R\$ 7,8900
04/03/2026 às 10:12:04	46.396.367/0001-77	R\$ 7,4999
04/03/2026 às 10:13:30	65.323.062/0001-80	R\$ 5,8000
04/03/2026 às 10:15:48	27.857.546/0001-10	R\$ 6,5000

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2026 às 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2026 às 09:46:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2026 às 10:10:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:50 do dia 04/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 7,8900 e R\$ 8,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/03/2026 às 10:15:51	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,5000, R\$ 5,8000 e R\$ 7,4999.
Sistema	04/03/2026 às 10:15:51	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 10:22:10	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 10:22:29	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 10:24:07	1) Atestado (s) de capacidade técnica exigido (s) pelo item 11.3.1 do edital; 2) Balanço Patrimonial; 3) Certidão Negativa de Falência atualizada.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 10:24:57	Além disso, será necessário o envio de documentação comprobatória da exequibilidade dos preços propostos, tendo em vista que se ofertou valor correspondente a apenas 20,17% do estimado.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 10:26:47	Ressalte-se que a documentação de capacidade técnica, conforme exige o edital, deve comprovar o quantitativo mínimo exigido pelo item 11.3.1.1. Solicito, portanto, de antemão, o envio de eventuais documentos necessários para esta comprovação.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 10:26:58	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 10:27:09	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 10:28:06	Sr. Fornecedor VISAO DIGITAL AUDIOVISUAL E MARKETING LTDA, CNPJ 65.323.062/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada; 2) Atestado (s) de capacidade técnica exigido (s) pelo item 11.3.1 do edital; 2) Balanço Patrimonial; 3) Certidão Negativa de Falência atualizada 4) Comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 10:34:28	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 10:38:19	Sr. Pregoeiro, em atenção à fase de habilitação, informamos que a empresa VISÃO DIGITAL é recém-constituída e o Balanço de Abertura encontra-se em fase final de emissão e registro pelo profissional contábil.  Com base no Art. 64 da Lei 14.133/2021 (Saneamento de Falhas) e no Princípio da Razoabilidade, solicitamos a dilação do prazo para entrega deste documento específico por 24 horas.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 10:38:50	Ressaltamos que a documentação de regularidade fiscal já foi providenciada e que tal concessão visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o Senado Federal, sem prejuízo à isonomia do certame. Aguardamos deferimento.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 10:41:55	Ok, Sr. Licitante. Enquanto o referido Balanço de Abertura fica pronto, solicito o envio dos demais documentos solicitados, dentro do prazo já concedido.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 11:02:39	Sr. Pregoeiro, estamos providenciando os demais documentos. Obrigado pelo deferimento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 11:07:45	Ok, Sr. Licitante.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 11:26:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:09 de 04/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor VISAO DIGITAL AUDIOVISUAL E MARKETING LTDA, CNPJ 65.323.062/0001-80.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 11:27:05	Sr. Pregoeiro, foram anexados demais documentos solicitados, Obrigado.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 12:04:56	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 12:09:11	Sr. Pregoeiro, poderia abrir o anexo para enviar o Balanço Patrimonial?
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:01:49	Sr. Licitante, após análise da documentação apresentada por Vossa Senhoria, constatou-se que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado foi emitido em favor do Sr. FRANCISCO JAVÁ DE CARVALHO AMARAL. Ocorre que a exigência de capacidade técnica do edital do presente certame é a seguinte:
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:01:58	11.3.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante prestou, a contento, serviços de audiodescrição similares, em características e quantidades, ao objeto desta licitação.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:02:18	Exige-se, pois, atestado emitido em favor da licitante, pessoa jurídica, e não de um indivíduo. Trata-se, portanto, de exigência de Atestado de Capacidade Técnica Operacional, ou seja, emitido em favor da empresa licitante. Este documento não se confunde com o atestado comprobatório da capacidade técnico-profissional.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:02:28	Conclui-se, portanto, que o documento apresentado não atende à exigência do item 11.3.1.1 do edital. A empresa de Vossa Senhoria possui documento apto a comprovar o atendimento da exigência do edital?
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:10:57	Sr. Pregoeiro, em atenção ao questionamento, informamos que a Visão Digital é uma empresa constituída para formalizar a expertise técnica de seu sócio administrador, Sr. Francisco Javá de Carvalho Amaral, que possui vasto histórico no objeto deste certame.  Com base nos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, bem como na jurisprudência consolidada do TCU (Súmula 263), entende-se que em empresas de pequeno porte e recém-constituídas,
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:11:26	a capacidade técnico-operacional se confunde com a técnico-profissional de seus quadros.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:11:42	Solicitamos a Vossa Senhoria que, em prol da seleção da proposta mais vantajosa (visto que nosso preço é significativamente menor), aceite o atestado apresentado como prova de aptidão, uma vez que o executor técnico será o próprio profissional identificado no documento.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:13:38	Ressaltamos que o Tribunal de Contas da União (TCU), através da Súmula nº 263, estabelece que em casos de empresas novas ou onde a expertise do sócio é o pilar da operação, deve-se admitir o aproveitamento do atestado do profissional para fins de qualificação da pessoa jurídica, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa e evitar o formalismo moderado que impeça a participação de novas empresas no mercado público.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:13:54	Diante do exposto e considerando que nossa proposta apresenta o menor preço para a Administração, solicitamos o acolhimento do atestado apresentado para fins de habilitação, em respeito aos princípios da razoabilidade e da ampla competitividade.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:15:54	Sr. Licitante, o entendimento defendido por Vossa Senhoria não consta da Súmula nº 263 do TCU:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:16:14	"Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado."
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:17:39	Ademais, em observância ao princípio da julgamento objetivo das propostas e da vinculação ao instrumento convocatório, a exigência constante do edital precisa ser cumprida para que a empresa possa ser habilitada.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:20:29	Não é possível, portanto, considerar atendido o requisito estabelecido pelo item 11.3.1.1 do edital por meio do Atestado apresentado. Nesse sentido, solicito sua manifestação final: a empresa possui documento apto a comprovar o atendimento da citada exigência?
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:23:31	Sr. Pregoeiro, agradecemos a precisão técnica. De fato, a Súmula 263 define parâmetros de relevância, mas a jurisprudência que fundamenta nosso pedido de aceitação é a do Acórdão 2.208/2016-Plenário do TCU (e o Acórdão 1.381/2018-Plenário), que estabelece: "É possível a comprovação da capacidade técnico-operacional de empresa recém-constituída por meio de atestados de capacidade técnico-profissional de seus sócios ou detentores de seu acervo
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:23:50	técnico. Ressaltamos que a Visão Digital possui apenas 8 dias de constituição (24/02/2026), tornando a exigência de atestado em nome da própria PJ uma barreira intransponível ao acesso de novas empresas ao mercado público, o que contraria o Art. 4º da Lei 14.133/2021 (Princípio da Competitividade e Livre Iniciativa).
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:24:07	Diante do impasse e da relevante economia que nossa proposta traz ao Senado Federal (menor preço), solicitamos que a questão seja submetida à Assessoria Jurídica deste órgão antes de qualquer decisão de desclassificação, em respeito ao princípio da busca pela proposta mais vantajosa.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:39:45	Sr. Licitante, cabe destacar no chat os seguintes trechos do citado Acórdão TCU 2.208/2016-Plenário:
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:40:38	"31. No que diz respeito à alegação de que o dispositivo questionado teve o intuito de possibilitar que empresas recém-constituídas, que prestem serviços terceirizáveis, pudessem participar de certames públicos, entende-se que a prestação de serviços para a iniciativa privada é um dos caminhos possíveis para que empresas novas acumulem experiência e se consolidem no mercado."
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:41:10	"32. Tendo em vista a necessidade de garantir contratações responsáveis com recursos públicos, que tenham razoável grau de certeza quanto ao atingimento dos seus objetivos, requisito que passa pela realização de avenças com empresas sólidas, entende-se não serem as contratações públicas o meio o mais adequado para que empresas recém-criadas alavancem sua experiência."
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:41:56	"No que se refere ao segundo ponto, também foi confirmado o posicionamento da Secex/BA quanto à improcedência das alegações da representante. Segundo registrado na instrução, não há fundamento para se aceitar a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, como permitido pelo CFA.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:42:07	Foi defendido que a capacitação técnico-operacional da empresa não se confunde com a capacitação do profissional, uma vez que a primeira abrange também as instalações, o aparelhamento, as metodologias de trabalho e os processos internos de controle de qualidade, entre outros aspectos.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:42:29	A unidade instrutiva considerou que, nesse contexto, não há garantia de que o simples fato de a empresa contar com o profissional irá resultar na execução satisfatória do serviço, já que outros fatores são necessários para a adequada prestação.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:43:48	19. Do ponto de vista prático, não restam dúvidas quanto à distinção desses dois institutos. A título explanatório, tomo emprestada a lição de Marçal Justen Filho, que coloca a questão com propriedade, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:44:02	"As diferenças derivam da distinta natureza das duas espécies de sujeitos, mas também da diversidade quanto à própria atividade envolvida. A qualificação técnico-profissional configura experiência do ser humano no desenvolvimento de sua atividade individual. É atributo pessoal, que acompanha sua atuação no mundo. O ser humano tem existência limitada no tempo, o que acarreta a transitoriedade de seus potenciais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:44:15	Já as organizações empresariais transcendem à existência limitada das pessoas físicas que as integram. Sua qualificação para o exercício de certo empreendimento decorre da estrutura organizacional existente. A substituição de alguns membros da organização pode ser suportada sem modificações mais intensas do perfil da própria instituição.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:44:37	Aliás, a alteração da identidade de alguns sujeitos pode ser totalmente irrelevante para a identidade da organização em si mesma. Portanto, a experiência-qualificação empresarial pode ser mantida, ainda quando o decurso de tempo produza modificação das pessoas físicas vinculadas ao empreendimento." [JUSTEN FILHO. Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 5ª. ed. São Paulo: Dialética, 2000.]"
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:45:21	20. A diferença na natureza dos dois conceitos e a distinção estabelecida em lei impedem que se efetue a junção de acervos. Portanto, resta nítido que não há fundamento legal e fático para que se promova o acréscimo do acervo da pessoa física ao acervo da pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação em licitações públicas, tal como permitido pelo o art. 2ª, §3ª, da Resolução Normativa CFA 464/2015.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:47:28	Sr. Pregoeiro,  Agradecemos o detalhamento e o debate técnico. Contudo, é preciso ponderar que o Acórdão 1.381/2018-Plenário (mais recente) e outras decisões posteriores do próprio TCU vêm mitigando esse rigor para serviços de natureza predominantemente intelectual, como é o caso da Audiodescrição, onde a estrutura da empresa (instalações e aparelhamento) é secundária à expertise do profissional que executa o roteiro e a locução.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:47:39	Em serviços intelectuais, a metodologia e a qualidade estão intrinsecamente ligadas ao profissional. Sendo a Visão Digital uma empresa de apenas 8 dias, a aplicação literal do entendimento citado pelo senhor inviabiliza o Art. 4ª, VI, da Lei 14.133/21, que busca o incentivo à inovação e à competitividade.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:47:52	Diante da vultosa economia apresentada por nossa proposta em relação ao segundo colocado, reiteramos que o documento é apto para o caso concreto. Caso Vossa Senhoria mantenha o entendimento pela desclassificação, informamos que apresentaremos as razões recursais detalhadas, solicitando que o processo seja remetido para análise da Consultoria Jurídica do Senado, dada a divergência jurisprudencial sobre o tema para empresas recém-constituídas."
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:51:06	Com o devido respeito à doutrina citada, as lições de Marçal Justen Filho também defendem que o processo licitatório não é um fim em si mesmo, mas um meio para a melhor contratação.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:51:15	A distinção entre os acervos não pode servir de barreira intransponível para empresas com 8 dias de constituição, sob pena de criar-se um 'ciclo de exclusão': a empresa não tem atestado porque é nova, e não consegue ser contratada para gerar o primeiro atestado porque o órgão não aceita o do seu sócio fundador.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:51:26	Reiteramos que o Acórdão 1.381/2018-Plenário (posterior ao citado por Vossa Senhoria) e o Enunciado n.º 24 da ONAGU admitem que a capacidade técnica operacional pode ser demonstrada através do corpo técnico quando este é o fator determinante do serviço.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:51:38	Sendo a Visão Digital uma empresa individualizada na figura do seu sócio, e diante da economia real de recursos que nossa proposta oferece ao Senado Federal, pugnamos pela habilitação. Caso o entendimento de Vossa Senhoria seja pela desclassificação, solicitamos que conste em ata a fundamentação detalhada para fins de recurso administrativo e posterior análise da AGU/Consultoria Jurídica do Senado."
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:51:59	Da leitura do Acórdão 1.381/2018-Plenário, não foram identificados trechos que tratem do tema em discussão.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:53:15	Sr. Pregoeiro,  Lamentamos a divergência de interpretação. O entendimento de que a capacidade técnica de empresa recém-constituída pode ser demonstrada pelo acervo de seus sócios é matéria pacificada em diversos outros julgados, como o Acórdão 1.444/2014-Plenário do TCU, que reconhece que o patrimônio técnico de uma empresa nova é formado pela experiência de seus profissionais.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:53:23	A interpretação restritiva de Vossa Senhoria cria uma barreira de entrada intransponível para novas empresas, o que é vedado pelo Art. 4ª da Lei 14.133/21 e pelo Princípio da Razoabilidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 15:53:34	Considerando que a Visão Digital possui apenas 8 dias de vida e apresentou o menor preço, mantemos nossa convicção na aptidão do documento. Caso Vossa Senhoria proceda com a desclassificação, informamos que apresentaremos recurso administrativo com pedido de efeito suspensivo, visando a manifestação da autoridade superior e da assessoria jurídica do Senado sobre a validade dessa barreira de mercado para empresas nascentes."
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 16:02:16	Sr. Licitante, procederei à desclassificação da proposta de Vossa Senhoria, por não haver atendido ao item 11.3.1.1 do edital.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 16:22:18	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Pelo participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 16:24:04	Boa tarde, Sr, Pregoeiro, Será enviado, conforme solicitado.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 16:25:39	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 16:25:55	1) Atestado (s) de capacidade técnica exigido (s) pelo item 11.3.1 do edital; 2) Balanço Patrimonial; 3) Certidão Negativa de Falência atualizada.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 16:26:26	Além disso, será necessário o envio de documentação comprobatória da exequibilidade dos preços propostos, tendo em vista que se ofertou valor correspondente a apenas 22,60% do estimado.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 16:27:04	Ressalte-se que a documentação de capacidade técnica, conforme exige o edital, deve comprovar o quantitativo mínimo exigido pelo item 11.3.1.1. Solicito, portanto, de antemão, o envio de eventuais documentos complementares necessários para esta comprovação.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 16:27:22	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 16:28:44	Quando da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação por parte da empresa ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Pelo participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 16:29:31	Sr. Pregoeiro, registramos que a empresa Visão Digital aguarda a abertura do prazo para registro de intenção de recurso contra nossa inabilitação, conforme garante o Art. 165 da Lei 14.133/2021.  Ressaltamos que a manifestação de interesse em recorrer deve ser facultada assim que declarada a inabilitação, para que o processo não siga com vício de rito. Permanecemos no aguardo da habilitação do ícone de recurso no sistema.
Sistema para o participante 65.323.062/0001-80	04/03/2026 às 16:30:20	Deste modo, considerando que a suspensão da sessão está programada para ocorrer hoje às 17h30 e a reabertura amanhã, 05/03, às 09h30, o encerramento do prazo será programado para amanhã às 10h30.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 16:31:08	Quando da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação por parte da empresa ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 16:31:28	Deste modo, considerando que a suspensão da sessão está programada para ocorrer hoje às 17h30 e a reabertura amanhã, 05/03, às 09h30, o encerramento do prazo será programado para amanhã às 10h30.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 16:32:09	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 16:33:19	Sr. Fornecedor KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada; 2)Atestado (s) de capacidade técnica exigido (s) pelo item 11.3.1 do edital; 2) Balanço Patrimonial; 3) Certidão Negativa de Falência atualizada 4) Comprovação da exequibilidade da proposta. ..
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 16:33:31	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 16:49:56	Ciente de todas as informações estabelecidas. Logo mais, enviaremos a documentação para a habilitação.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 16:52:34	Ok, Sr. Licitante.
Pelo participante 27.857.546/0001-10	04/03/2026 às 20:32:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:32:17 de 04/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	05/03/2026 às 09:31:13	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, será submetida à análise do órgão técnico.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:02:36	Sr. Licitante, após analisar a documentação de capacidade técnica apresentada por Vossa Senhoria, o órgão técnico emitiu o seguinte parecer:
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:03:14	Quanto à exequibilidade da proposta:
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:03:40	A planilha de composição apresentada pela licitante não demonstra de forma suficiente a exequibilidade da proposta. Observa-se significativa discrepância entre o valor ofertado (R\$ 6,50/minuto) e o valor estimado pela Administração (R\$ 29,75/minuto), correspondente a redução aproximada de 78%.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:04:17	Além disso, a composição apresentada contempla apenas custos de editor e audiodescritor, sem detalhamento de outras etapas normalmente envolvidas na prestação do serviço de audiodescrição, e encargos incidentes. Também foram identificadas inconsistências na aplicação das margens de lucro e tributos informados, não sendo possível verificar com clareza a formação do preço.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:04:39	Diante das inconsistências identificadas na composição de custos apresentada, da ausência de detalhamento suficiente da estrutura necessária à execução do serviço e da significativa discrepância em relação ao valor estimado pela Administração, conclui-se que os elementos apresentados pela licitante não são suficientes para comprovar a plena exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:04:58	Sendo assim, sugerimos solicitar à licitante que apresente planilha detalhada de composição de custos que demonstre de forma clara a formação do preço ofertado, incluindo memória de cálculo, discriminação dos custos diretos e indiretos, tributos, encargos e margem de lucro, a fim de possibilitar a adequada análise da exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:05:27	Quanto aos atestados apresentados:
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:05:56	Em atenção ao item 11.3.1.2 do edital, solicita-se a realização de diligência junto à licitante para esclarecimento e eventual complementação da documentação apresentada, especialmente quanto aos seguintes pontos:
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:06:44	1. Atestado de Capacidade Técnica – TRT da 6ª Região: O documento apresentado não especifica o quantitativo de minutos efetivamente prestados no âmbito do contrato mencionado. Dessa forma, questiona-se se há documento complementar, declaração do órgão contratante ou novo atestado que comprove o volume de minutos de serviços de audiodescrição já executados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:07:13	2. Contratos apresentados com órgãos públicos: A licitante apresentou os contratos nº 07/2025 (TRT da 16ª Região), nº 12/2024 (TRT da 24ª Região), nº 13/2025 (TJES) e nº 07/2025 (SECDEF/Estado de Alagoas). Considerando que foram apresentados apenas os instrumentos contratuais, solicita-se que a licitante apresente os atestados de capacidade técnica e eventuais documentos complementares que, emitidos pelos respectivos contratantes...
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:07:34	...comproven a efetiva prestação dos serviços relacionados a esses contratos e os respectivos quantitativos já prestados.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:07:54	3. Atestado e contrato firmados com a empresa C4 Filmes, Comunicação e Marketing: Considerando a informação constante na documentação apresentada de 10.000 (dez mil) minutos/ano de audiodescrição em conteúdos pré-gravados, questiona-se se a licitante dispõe de relatórios de execução, notas fiscais, ordens de serviço ou outros documentos comprobatórios que evidenciem o quantitativo efetivamente executado.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:08:21	Tais documentos complementares são necessários para possibilitar a adequada verificação do atendimento aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no edital.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:09:12	Sr. Licitante, tendo em vista o disposto no item 11.6 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de apresentação de novos documentos de habilitação, para viabilizar o atendimento das diligências solicitadas pelo órgão técnico.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:10:05	Tal se justifica para confirmar o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos pelo item 11.3.1.1 do edital.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:11:07	Ressalto que, nos termos do item 11.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:11:59	Sr. Licitante, o prazo inicial assegurado é suficiente para o atendimento das diligências solicitadas ou será necessária uma prorrogação?
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:25:42	Sr. Licitante, questiono novamente: será necessária uma prorrogação?
Pelo participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:30:11	Sr. Pregoeiro, boa tarde!
Pelo participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:32:59	Temos notas fiscais que comprovam a veracidade dos contratos e atestados enviados, junto a este órgão. Para este, solicito a dilação de prazo de 4h, para juntada desses documentos. No que se refere a proposta, iremos remeter ao setor financeiro, para sanar os vícios e reenviar para Vsa. Senhora.
Pelo participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:34:05	Inclusive, o contrato da C4 filmes, abrange, o especificado em edital.
Pelo participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:34:40	De toda forma, iremos enviar os documentos comprobatórios.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:38:49	Ok, Sr. Licitante. Considerando a quantidade de documentos solicitados, concederei a prorrogação solicitada. Tendo que apenas restam aproximadamente duas horas para o encerramento do expediente comercial na data de hoje, ajustarei o prazo final para envio da documentação solicitada para segunda-feira, 09/03/2026, às 14h30.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:39:43	Solicito, ainda, que Vossa Senhora analise detalhadamente as mensagens do chat para confirmar exatamente quais documentos estão sendo solicitados.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	06/03/2026 às 15:40:54	Sr. Fornecedor KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Envio de documentos complementares para atender às diligências solicitadas pelo órgão técnico, pormenorizadamente descritas no chat..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.857.546/0001-10	09/03/2026 às 12:44:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:14 de 09/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	09/03/2026 às 14:32:10	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:27:02	Quanto à exequibilidade da proposta:  A planilha de composição apresentada pela licitante demonstra de forma suficiente a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:27:23	Quanto aos documentos complementares apresentados:
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:28:10	Atestado de Capacidade Técnica – TRT da 6ª Região: O documento apresentado não especifica o quantitativo de minutos efetivamente prestados no âmbito do contrato mencionado. A licitante apresentou três notas fiscais; contudo, apenas as NFs nº 247 e nº 259 fazem referência à prestação de serviços de audiodescrição, totalizando aproximadamente 12 minutos. Dessa forma, a documentação apresentada não comprova o quantitativo exigido no edital..
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:28:33	...razão pela qual o atestado não pode ser considerado válido para fins de habilitação.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:28:56	Contrato nº 07/2025 (TRT da 16ª Região): não foram apresentados atestado de capacidade técnica nem notas fiscais que comprovem a execução dos serviços relacionados ao contrato. Todavia, a licitante informou que até o presente momento, não houve solicitação formal para a execução dos serviços previstos no referido instrumento contratual.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:29:18	Contrato nº 12/2024 (TRT da 24ª Região): nas notas fiscais apresentadas não está claro se o serviço prestado se refere à audiodescrição de imagens ou de vídeos pré-gravados. Ademais, é necessária a apresentação de atestado de capacidade técnica, uma vez que o contrato e as notas fiscais constituem apenas documentos complementares a esse atestado.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:29:54	Contrato nº 13/2025 (TJES): a licitante apresentou algumas notas fiscais nas quais consta a descrição de serviço de audiodescrição; contudo, os documentos não demonstram o atingimento do quantitativo mínimo exigido. Ademais, não foi apresentado atestado de capacidade técnica que comprove a execução a contento desses serviços.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:31:04	Atestado e contratos firmados com a empresa C4 Filmes, Comunicação e Marketing: Considerando a informação prestada pela licitante de que os arquivos dos trabalhos realizados encontram-se sob a guarda da referida empresa, não havendo esse material em seu acervo interno. Esclarecemos que, para fins de comprovação da execução dos serviços, foi solicitado o envio das notas fiscais correspondentes, uma vez que este é o único atestado apresentado que..
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:31:26	...em tese, atingiria o quantitativo exigido. Não é necessário o arquivo dos trabalhos realizados.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:32:13	Esta solicitação está amparada no item 11.3.1.2 do edital:
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:32:30	11.3.1.2. Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:33:21	Nota Fiscal 306 – Secretaria de Estado da Cidadania: a nota fiscal apresentada não demonstra o quantitativo total de minutos informado nos esclarecimentos da licitante. Contudo, a situação apresentada pode ser considerado exemplo do tipo de atestado que deve ser apresentado para fins de comprovação da capacidade técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:34:58	Sr. Licitante, diante do parecer do órgão técnico e esclarecendo que a comprovação do cumprimento do requisito de capacidade técnica dá-se por meio da apresentação de "Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante prestou, a contento, serviços de audiodescrição similares, em características e quantidades, ao objeto desta licitação", questiono a Vossa Senhoria:
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:38:14	É possível, em última oportunidade, a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela Secretaria de Estado da Cidadania do Estado de Alagoas, referente ao Contrato nº 07/2025, declarando a prestação dos serviços no quantitativo declarado por Vossa Senhoria na documentação enviada?
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 15:52:35	Sr. Licitante, questiono novamente: será possível o envio da documentação?
Pelo participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:06:47	Senhor Pregoeiro, Esclareço que não houve emissão de nota fiscal referente ao trabalho realizado para a empresa C4Filmes. Na ocasião, disponibilizamos nossa equipe para a execução do serviço como forma de quitação de uma dívida existente com a referida empresa. Dessa forma, o serviço prestado ocorreu em regime de permuta, sendo utilizado para compensação do débito anteriormente existente entre as partes.
Pelo participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:07:08	Após a realização do trabalho, a empresa emitiu os documentos que lhe competiam e, desde então, não mantivemos novos contatos.  Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:10:24	Sr. Licitante, então não é possível o envio de documentação comprobatória dos serviços efetivamente prestados no âmbito do Atestado de Capacidade técnica emitido pela empresa C4 Filmes e tampouco do Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços prestados à Secretaria de Estado da Cidadania do Estado de Alagoas, referente ao Contrato nº 07/2025?
Pelo participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:17:20	Da SECDF, podemos enviar
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:21:30	Sr. Licitante, considerando que, para os serviços prestados à SECDEF até o momento não foi apresentado o Atestado de Capacidade Técnica, enfatizo que é necessário o envio, tanto do Atestado quanto de documentos que comprovem o quantitativo dos serviços prestados, caso tal informação não conste do Atestado. O prazo inicial de 2 horas é suficiente para o envio ou é necessária uma prorrogação?
Pelo participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:23:58	Nos documentos enviados, foram: nota fiscal da secdf e empenho! Enviaremos o atestado, conforme solicitado.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:26:18	Sr. Licitante, o documento apto a comprovar o atendimento do requisito de capacidade técnica é o Atestado de Capacidade Técnica, conforme prevê o item 11.3.1.1 do edital. Realizarei a abertura do anexo para o envio do referido documento.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:27:15	Ressalto que, nos termos do item 11.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Pelo participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:27:53	Não enviamos ontem o atesto, pois, somente hoje, o órgão nos enviou!
Pelo participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:28:06	Já tenho, disponível.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:28:21	Ok, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:28:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:29:38	Considerando que a suspensão da sessão na data de hoje está programada para ocorrer às 17h30, e a reabertura, amanhã, às 10h00, o prazo final da convocação será ajustado para as 11h00 de amanhã.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:30:10	Sr. Fornecedor KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 11/03/2026. Justificativa: Documentação solicitada no chat..
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	10/03/2026 às 16:30:42	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 27.857.546/0001-10	11/03/2026 às 08:28:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:28:21 de 11/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10.
Sistema para o participante 27.857.546/0001-10	11/03/2026 às 10:03:08	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.
Sistema	11/03/2026 às 16:03:16	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2026 16:13:16.
Sistema	11/03/2026 às 16:14:53	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2026 16:24:53.
Sistema	11/03/2026 às 16:26:59	A fase de recurso do item 1 está aberta até 16/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 19/03/2026.
Sistema	20/03/2026 às 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/03/2026 às 10:28:06	Fornecedor VISAO DIGITAL AUDIOVISUAL E MARKETING LTDA, CNPJ 65.323.062/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada; 2)Atestado (s) de capacidade técnica exigido (s) pelo item 11.3.1 do edital; 2) Balanço Patrimonial; 3) Certidão Negativa de Falência atualizada 4) Comprovação da exequibilidade da proposta.
04/03/2026 às 11:26:09	Fornecedor VISAO DIGITAL AUDIOVISUAL E MARKETING LTDA, CNPJ 65.323.062/0001-80 finalizou o envio de anexo.
04/03/2026 às 16:33:19	Fornecedor KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada; 2)Atestado (s) de capacidade técnica exigido (s) pelo item 11.3.1 do edital; 2) Balanço Patrimonial; 3) Certidão Negativa de Falência atualizada 4) Comprovação da exequibilidade da proposta. ..
04/03/2026 às 20:32:17	Fornecedor KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10 finalizou o envio de anexo.
06/03/2026 às 15:40:54	Fornecedor KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Envio de documentos complementares para atender às diligências solicitadas pelo órgão técnico, pormenorizadamente descritas no chat..
09/03/2026 às 12:44:14	Fornecedor KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10 finalizou o envio de anexo.
10/03/2026 às 16:30:10	Fornecedor KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 11/03/2026. Justificativa: Documentação solicitada no chat..
11/03/2026 às 08:28:21	Fornecedor KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 22:07:23	Fornecedor VISAO DIGITAL AUDIOVISUAL E MARKETING LTDA, CNPJ 65.323.062/0001-80 registra recurso.

Data/Hora	Descrição
17/03/2026 às 14:06:09	Fornecedor KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 65.323.062/0001-80.
24/03/2026 às 14:19:44	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
06/05/2026 às 18:44:02	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
06/05/2026 às 18:44:16	Fornecedor KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27.857.546/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,5000.
06/05/2026 às 18:44:16	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2026 16:13:16
Intenção de recurso na habilitação:	11/03/2026 16:24:53
Recurso:	16/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	19/03/2026 23:59:59

##### Recursos realizados:

#### 65.323.062/0001-80 - VISAO DIGITAL AUDIOVISUAL E MARKETING LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2026 16:04:15
Intenção de recurso na habilitação:	11/03/2026 16:16:04
Recurso:	(Cadastrado) 16/03/2026 22:07:23
Contrarrazões:	

27.857.546/0001-10 - KTV MARKETING DIGITAL LTDA (Cadastrado) 17/03/2026 14:06:09

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	24/03/2026 14:19:44
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	06/05/2026 18:44:02